TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Processo nº 53528.002440/2026-66

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	
Período da Vigência:	
Nº da OS/OFB/NE:	
Objeto:	Apresentação de Documentos, entrega e configuração de equipamentos para Outsourcing de Impressão, conforme Contrato, Termo de Referência e demais condições do certame.
Valor dos Bens/Serviços Recebidos:	
Contratante:	Gerência Regional da Anatel no Rio Grande do Sul (GR05)
Contratada:	
Data da Entrega:	
Data do Recebimento:	
Prazo Originalmente Estipulado:	

2. TERMOS

2.1. Por este instrumento, atestamos que o(s) serviço(s)/bem(ns) integrante(s) da OS/OFB/NE acima identificada, conforme definido no instrumento contratual supracitado, foi(ram) recebido(s) nesta data e serão objeto de avaliação.

2.2. Ressaltamos que o recebimento definitivo deste(s) serviço(s)/bem(ns) ocorrerá em até 10 dias corridos, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências sobre as especificações constantes dos documentos da Contratação (Contrato / Termo de Referência / Projeto Básico).

2.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.3.1. A identificação de desconformidades nos equipamentos ensejará, mesmo que tardia, a substituição destes por outros que atendam às especificações exigidas no Termo de Referência, sendo a recusa de substituição passível de rescisão do contrato. Em qualquer caso, a recusa em substituir os equipamentos desconformes por outros que atendam as exigências do Termo de Referência ensejará a aplicação das penalidades previstas em Lei e naquele documento.

O presente documento segue assinado pelo Agente Fiscalizador do Contrato.